

PORTARIA Nº 020/2020 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através da Portaria UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 005/2020 UDESC/UAB publicado,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público que **não** houve candidato inscrito no Edital 005/2020 UDESC/UAB, que tinha por objetivo a seleção de Formador (Professor) – Interno, para o curso de Licenciatura em Informática.

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 10 de junho de 2020.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC